



RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO
MIRELA MIRÓ ZILIOOTTO

COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXIGÊNCIA E CRITÉRIOS NORMATIVOS

Prefácio

Juarez Freitas

Apresentação

Benjamin Zymler

A institucionalização dos programas de *compliance* (integridade) empresarial configura uma das maiores e mais contundentes mudanças culturais hoje em fase avançada de expansão no âmbito dos negócios privados e públicos no Brasil. Impulsionada a partir de 2014 pela Operação Lava Jato, a adoção de métodos e técnicas de gestão de riscos e de prevenção de práticas fraudulentas, que eventualmente possam configurar atos e crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, passou a ser o principal *leitmotiv* de práticas empresariais, alcançando o espaço das leis e políticas públicas especialmente voltadas à prevenção, ao combate e à responsabilização da corrupção nas contratações públicas federais, estaduais e municipais. Este livro representa uma primorosa contribuição teórica e prática, rigorosamente elaborada por seus autores, destinada a todos aqueles que pretendem assumir posturas proativas anticorrupção nas tratativas cotidianas entre o setor público e o privado, que anualmente movimentam bilhões e bilhões de reais em nosso país. Uma obra forte e indispensável na doutrina contemporânea do Direito Administrativo brasileiro, cuja leitura é não somente recomendada, mas absolutamente obrigatória.

Gustavo Justino de Oliveira

Professor de Direito Administrativo na USP.

Árbitro, consultor e advogado especialista em Direito Público.

Área específica

DIREITO EMPRESARIAL

Áreas afins

DIREITO ADMINISTRATIVO,
DIREITO MUNICIPAL,
DIREITO CONSTITUCIONAL, COMPLIANCE.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Público-alvo/consumidores

EMPRESÁRIOS, JURISTAS E ACADÊMICOS.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001581

C355c Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de

Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos / Rodrigo Pironti Aguirre de Castro, Mirela Miró Ziliotto.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

195p.; 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-85-450-0649-7

1. Direito Administrativo. 2. Direito Municipal. 3. Compliance. I. Ziliotto, Mirela Miró. II. Título.

CDD 341.3

CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de; ZILIOTTO, Mirela Miró. *Compliance nas contratações públicas*: exigência e critérios normativos. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 195 p. ISBN 978-85-450-0649-7.

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro

Pós-Doutor em Direito pela Universidad Complutense de Madrid. Doutor e Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho e em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogado. Parecerista.

Mirela Miró Ziliotto

Mestranda em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho. Especialista em Licitações e Contratos Administrativos pela Fundação Getúlio Vargas. Graduada pela Universidade Positivo. Advogada. Professora.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

| | |
|---------------------|----|
| Juarez Freitas..... | 13 |
|---------------------|----|

APRESENTAÇÃO

| | |
|-----------------------|----|
| Benjamin Zymler | 17 |
|-----------------------|----|

CAPÍTULO 1

| | |
|------------------------------|----|
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 19 |
|------------------------------|----|

| | |
|--|----|
| 1.1 Contratações públicas e corrupção | 23 |
| 1.2 O <i>compliance</i> (programa de integridade) como pilar de contratações sustentáveis..... | 27 |
| 1.3 O combate preventivo à corrupção amparado na redução e mitigação de riscos | 30 |
| 1.4 Breve resumo da obra..... | 34 |

CAPÍTULO 2

| | |
|---|----|
| A EXIGÊNCIA DE <i>COMPLIANCE</i> NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 37 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| 2.1 Constitucionalidade da exigência por ausência de violação à norma geral..... | 41 |
| 2.2 Qualificação das empresas contratadas | 44 |

CAPÍTULO 3

| | |
|--|----|
| CRITÉRIOS NORMATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i> | 47 |
|--|----|

| | |
|--|----|
| 3.1 Lei Estadual nº 7.753/2017 – Rio de Janeiro | 47 |
| 3.1.1 Parâmetros de alcance da norma | 48 |
| 3.1.2 Objetivos da exigência normativa..... | 50 |
| 3.1.3 O programa de integridade para Lei Estadual nº 7.753/2017 | 50 |
| 3.1.4 Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação | 51 |
| 3.1.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa | 53 |
| 3.1.5.1 O comprometimento da alta administração..... | 57 |
| 3.1.5.2 Políticas de ética e integridade aplicáveis a todos os colaboradores da empresa e estendidos, quando necessário, a terceiros..... | 58 |
| 3.1.5.3 Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade..... | 59 |
| 3.1.5.4 Análise periódica de riscos | 60 |
| 3.1.5.5 Registros contábeis efetivos | 63 |
| 3.1.5.6 Controles internos confiáveis | 63 |
| 3.1.5.7 A instituição de procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas..... | 66 |
| 3.1.5.8 Criação de área independente para aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento | 69 |
| 3.1.5.9 A instituição de canais de denúncia | 71 |
| 3.1.5.10 Instituição de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade..... | 71 |
| 3.1.5.11 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados .. | 72 |
| 3.1.5.12 Diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros | 73 |
| 3.1.5.13 Verificação, durante os processos de operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas | 75 |
| 3.1.5.14 Realização de monitoramento contínuo do programa de integridade e ações de promoção da cultura ética e de integridade..... | 76 |
| 3.1.6 Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência | 76 |
| 3.1.7 Dos responsáveis pela fiscalização | 77 |
| 3.1.8 O que acontece em caso de não implementação do programa?..... | 80 |
| 3.2 Lei Distrital nº 6.112/2018 – Distrito Federal | 81 |
| 3.2.1 Parâmetros de alcance da norma | 82 |
| 3.2.2 Objetivos da exigência normativa..... | 83 |
| 3.2.3 O programa de integridade para Lei Distrital nº 6.112/2018 | 84 |
| 3.2.4 Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação | 85 |
| 3.2.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa | 89 |
| 3.2.6 Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos | 93 |
| 3.2.7 Dos responsáveis pela fiscalização | 95 |
| 3.2.8 O que acontece em caso de não implementação do programa?..... | 96 |
| 3.3 Lei Estadual nº 15.228/2018 – Rio Grande do Sul | 98 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 3.3.1 | Parâmetros de alcance da norma | 99 |
| 3.3.2 | O objetivo da exigência normativa | 99 |
| 3.3.3 | O programa de integridade para Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul | 100 |
| 3.3.4 | Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação | 100 |
| 3.3.5 | Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa | 101 |
| 3.3.6 | Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos | 102 |
| 3.3.7 | Dos responsáveis pela fiscalização | 102 |
| 3.3.8 | O que acontece em caso de não implementação do programa?..... | 103 |
| 3.4 | Portaria nº 877/2018 – Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa | 104 |
| 3.4.1 | Parâmetros de alcance da norma | 104 |
| 3.4.2 | Objetivos da norma..... | 104 |
| 3.4.3 | O programa de integridade para Portaria Mapa nº 877/2018..... | 105 |
| 3.4.4 | Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> | 106 |
| 3.4.5 | Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa | 106 |
| 3.4.6 | Das despesas resultantes da implementação e responsabilidade da inclusão da exigência..... | 111 |
| 3.4.7 | Dos responsáveis pela fiscalização | 111 |
| 3.4.8 | O que acontece em caso de não implementação do programa de integridade?..... | 113 |
| 3.5 | Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP | 115 |
| 3.6 | Comparativo das leis estaduais analisadas | 118 |
| 3.7 | Comparativo dos atos normativos analisados | 121 |
| 3.8 | Conclusão | 122 |

CAPÍTULO 4

| | | |
|---|--|-----|
| O QUE É UM PROGRAMA DE COMPLIANCE E COMO SE ADEQUAR ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS | | 123 |
| 4.1 | Instrumentos e comportamentos necessários ao <i>compliance</i> | 125 |
| 4.1.2 | Comprometimento da alta administração (<i>tone at the top</i>)..... | 125 |
| 4.1.3 | Estruturação e atribuições da área de <i>compliance</i> | 128 |
| 4.1.3.1 | Alocação no organograma da empresa..... | 128 |
| 4.1.3.2 | Atribuições da área de <i>compliance</i> | 134 |
| 4.1.3.3 | A escolha do profissional de <i>compliance</i> (<i>compliance officer</i>)..... | 138 |
| 4.1.3.4 | Instrumentos necessários para a atuação do profissional de <i>compliance</i> | 140 |

CAPÍTULO 5

| | | |
|-------------------------|---|-----|
| ANÁLISE DE RISCOS | | 143 |
| 5.1 | Análise de risco: uma introdução necessária | 143 |
| 5.1.1 | Metodologia de gerenciamento de riscos na ISO 31000/18..... | 146 |
| 5.2 | <i>Risk assessment</i> e a matriz de riscos como instrumento de gestão..... | 150 |
| 5.2.1 | Política de gerenciamento de riscos | 150 |
| 5.2.2 | Gestão de riscos como política corporativa | 151 |
| 5.2.3 | <i>Risk assessment</i> institucional: matriz de integridade | 156 |
| 5.3 | Estruturas internas voltadas à gestão de riscos | 163 |

CAPÍTULO 6

| | | |
|---|--|-----|
| CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICAS INTERNAS..... | | 167 |
|---|--|-----|

CAPÍTULO 7

| | | |
|--|--|-----|
| CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS | | 173 |
|--|--|-----|

CAPÍTULO 8

| | | |
|--|--|-----|
| PLANO DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO..... | | 177 |
|--|--|-----|

CAPÍTULO 9

| | | |
|--|--|-----|
| MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE | | 181 |
|--|--|-----|

CAPÍTULO 10

| | | |
|---------------------------|--|-----|
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | | 189 |
|---------------------------|--|-----|

| | | |
|------------------|--|-----|
| REFERÊNCIAS..... | | 191 |
|------------------|--|-----|